



Programa
0581 - Defesa da Ordem Jurídica

Número de Ações 152

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	331	0001
10	34102	03	331	0001
10	34103	03	331	0053
10	34104	03	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

03 - Essencial à Justiça



Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	122	0001
10	34102	03	122	0001
10	34103	03	122	0053
10	34104	03	122	0001
10	34105	03	122	5664

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

10TY - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju-SE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

1853 - No Município de Aracaju - SE

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

110E - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR, com área total de 4.950m², para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

0238 - No Município de Boa Vista - RR

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

1132 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Realização de procedimentos licitatórios, visando à contratação de empresas especializadas nas áreas de elaboração de projetos básico e executivo, bem como de empresa de construção civil para execução da obra.

Localizador (es)

3166 - No Município de Uberlândia - MG

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

11EQ - Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Unidade Responsável: Escola Superior do Ministério Público da União

Produto: Centro de treinamento construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Realização de procedimentos licitatórios, visando à contratação de empresas especializadas nas áreas de elaboração de projetos básico e executivo, bem como de empresa de construção civil para execução da obra.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Arts. 127 e 128, CF, Lei Complementar nº 75/93.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
11KE - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
11SD - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto



Localizador (es)

0269 - No Município de Belém - PA

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
1203 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
12B6 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

0981 - No Município de Teresina - PI

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.



Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34102 - Ministério Público Militar		Unidade Responsável: Ministério Público Militar	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Construção do edifício-sede no período de 2011 a 2017, através da contratação, por processo licitatório, de empresa especializada para a elaboração do projeto básico e para a construção do edifício. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
139B - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

1751 - No Município de Arapiraca - AL

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
139G - Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Terreno adquirido **Unidade de Medida:** unidade



Descrição

Aquisição de terreno para ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação está prevista para ser implementada em 2013, mediante o pagamento integral do valor do terreno.

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
139V - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto

Localizador (es)

1261 - No Município de Mossoró - RN

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
139W - Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício ampliado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma e ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.



Localizador (es)

1262 - No Município de Natal - RN

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
139X - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal	Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

3336 - No Município de Resende - RJ

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
13BS - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal	Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

3346 - No Município de São Gonçalo - RJ

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

13BX - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto

Localizador (es)

0363 - No Município de Santarém - PA

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

13C1 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brazlândia - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Será contratada, por processo de licitação, empresa especializada para elaboração do projeto básico e na sequência, também por processo licitatório, a contratação de empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

CF/88 art. 129, Lei Complementar nº 75/1993.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

13C2 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de São Sebastião -DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Será contratada empresa especializada para elaboração do projeto básico e, na sequência, empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

CF Art. 129, Lei Complementar nº 75/1993

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
13C9 - Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios		Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	

Produto: Edifício ampliado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Ampliação e reforma no Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, para melhorar a acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Taguatinga - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Será contratada empresa especializada para elaboração do projeto básico e, na sequência, empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

CF/88 art. 129, lei Complementar nº 75/1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
13CA - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho		Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão descentralizados para a UG responsável que efetuará o procedimento licitatório para a construção.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Lei Complementar nº 75 de 20/05/93.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
13CB - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho		Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão descentralizados para a UG responsável que efetuará o procedimento licitatório para a construção.

Localizador (es)

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

Base Legal da Ação

Lei Complementar nº 75, de 20/05/93.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
13CD - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho		Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão descentralizados para a UG responsável que efetuará o procedimento licitatório para a construção.

Localizador (es)

1695 - No Município de Recife - PE

Base Legal da Ação

Lei Complementar nº 75, de 20/05/93.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13CH - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede com área total de 2.117 m², compreendendo a elaboração de projeto executivo, visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão descentralizados para a UG responsável que efetuará o procedimento licitatório para a construção.

Localizador (es)

1392 - No Município de Campina Grande - PB

Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

13CJ - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede com área total de 2.220,82 m², compreendendo a elaboração de projeto executivo, visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão descentralizados para a UG responsável que efetuará o procedimento licitatório para a construção.

Localizador (es)

1261 - No Município de Mossoró - RN

Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

14LU - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

0111 - No Município de Ji-Paraná - RO

Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
14PJ - Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal	Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Imóvel adquirido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Aquisição de imóvel (cinco pavimentos restantes do Edifício Valparaíso) para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Aquisição de 05 andares para sede da PRR 2ª Região, mediante a avaliação da Superintendência Regional do Patrimônio da União.

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
14ZR - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal	Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias-MA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.



Localizador (es)

0600 - No Município de Caxias - MA

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
14ZS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

3132 - No Município de Sete Lagoas - MG

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
14ZT - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína-TO para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

0421 - No Município de Araguaína - TO

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

14ZU - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro-RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

150N - Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Revitalização da 1ª etapa do Edifício-Sede (1º ao 3º subsolo e 1º ao 9º andar) tendo em vista o desgaste natural do tempo e a necessidade de padronização de acabamento em relação ao novo edifício da 2ª etapa, uma vez que são interligados. Nesse sentido o projeto também abrange: adequação das instalações de ar condicionado; reforma das instalações elétricas, dados voz e fogo; retrofit dos elevadores; e, substituição de brises.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Será contratada empresa especializada para elaboração do projeto básico e, na sequência, empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

CF/88 art. 129, Lei Complementar nº 75/1993.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15AN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

1964 - No Município de Barreiras - BA

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15AU - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

3310 - No Município de Macaé - RJ

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
15AW - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.



Localizador (es)

0542 - No Município de Palmas - TO

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
15B0 - Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal	Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Imóvel adquirido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Aquisição de imóvel para o Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
15B1 - Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	

Produto: Prédio construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edificação para acomodar a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, seu setor de apoio e suas unidades administrativas, oferecendo, assim, instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público jurisdicional.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os projetos e estudos da referida obra serão elaborados pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do MPDFT no exercício de 2014, os quais balizarão a contratação da execução das obras de construção, a partir de 2015.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

CF/88 - arts. 127 e 128; Lei complementar nº 75/1993.



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15B2 - Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Prédio construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de edifício para acomodar a sede administrativa do MPDFT, para que as unidades administrativas fiquem em um único endereço, proporcionando, assim, melhores condições de trabalho aos servidores e maior agilidade no andamento dos processos administrativos.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os projetos e estudos da referida obra serão elaborados pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do MPDFT no exercício de 2014, os quais balizarão a contratação da execução das obras de construção, a partir de 2015. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

CF/88 - arts. 127 e 128; Lei Complementar nº 93.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15B3 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção destinada à sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Sobradinho - DF.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Será contratada empresa especializada para elaboração do projeto básico e, na sequência, empresa para realização das obras. O cronograma anual da obra será ajustado com base no orçamento autorizado e os pagamentos serão efetuados mediante medição da execução.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

CF Art. 129 e Lei Complementar nº 75/1993.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15B4 - Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício adquirido

Unidade de Medida: metro quadrado



Descrição

Aquisição de Edifício-Sede com área total de 7.000 m², com características e instalações apropriadas ao funcionamento da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, objetivando dotar a PRT de espaço físico adequado à prestação suas atividades institucionais, bem como propiciar meio ambiente de trabalho adequado aos membros, servidores, estagiários e colaboradores.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados à Unidade Gestora responsável que efetuará os procedimentos para aquisição do edifício-sede.

Localizador (es)

1795 - No Município de Maceió - AL

Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.
Portaria PGT ° 607/2009

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
1E30 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Instalação modernizada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
1146 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.



Localizador (es)

4798 - No Município de Caxias do Sul - RS

Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
1067 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal	Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

1721 - No Município de Serra Talhada - PE

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
1068 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal	Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

1608 - No Município de Caruaru - PE

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.



Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	34101	03	301	0001
20	34102	03	301	0001
20	34103	03	301	0053
20	34104	03	301	0001
20	34105	03	301	5664

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal



Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34102 - Ministério Público Militar

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	331	0001
10	34102	03	331	0001
10	34103	03	331	0053
10	34104	03	331	0001
10	34105	03	331	5664

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

- 34101 - Ministério Público Federal
- 34102 - Ministério Público Militar
- 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
- 34104 - Ministério Público do Trabalho
- 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	331	0001
10	34102	03	331	0001
10	34103	03	331	0053
10	34104	03	331	0001
10	34105	03	331	5664

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

- 34101 - Ministério Público Federal
- 34102 - Ministério Público Militar
- 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
- 34104 - Ministério Público do Trabalho
- 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.



Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	331	0001
10	34102	03	331	0001
10	34103	03	331	0053
10	34104	03	331	0001
10	34105	03	331	5664

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
20HP - Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União		Unidade Responsável: Escola Superior do Ministério Público da União	

Produto: Apoio realizado **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Suporte à execução das atividades e projetos da Escola Superior do MPU, no que se refere a dispêndio de recursos com toda a estrutura administrativa, tais como: manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de imóveis; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa, além de agregar despesas que não são passíveis de apropriação nas respectivas ações finalísticas da ESMPU.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta mediante apoio administrativo necessário à execução das atividades e projetos da ESMPU.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

Ação Orçamentária - Padronizada da União		Tipo: Atividade	
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União			

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

5664 - Em Brasília - DF



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

- 34101 - Ministério Público Federal
- 34102 - Ministério Público Militar
- 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
- 34104 - Ministério Público do Trabalho
- 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	122	0001
10	34102	03	122	0001
10	34103	03	122	0053
10	34104	03	122	0001
10	34105	03	122	5664

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

2508 - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Unidade aparelhada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários à obtenção do produto.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

Produto: Matéria veiculada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

**Esfera(s)**

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

34101 - Ministério Público Federal

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

34104 - Ministério Público do Trabalho

Base Legal da Ação

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U. de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	34101	03	131	0001
10	34103	03	131	0053
10	34104	03	131	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

3106 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

0166 - No Município de Rio Branco - AC

Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

3752 - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Unidade Responsável: Ministério Público Federal

Produto: Procuradoria implantada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implantação dar-se-á mediante aprovação do Conselho Superior do Ministério Público Federal e da existência, na Lei Orçamentária Anual, de dotação suficiente.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

UO: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Unidade Responsável: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Produto: Parecer elaborado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa. Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Desenvolver a atividades do órgão, com vistas a atingir seus objetivos constitucionais e legais.

Localizador (es)

0053 - No Distrito Federal

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Parecer elaborado **Unidade de Medida:** unidade



Descrição

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Atuação direta dos membros do Ministério Público do Trabalho. Realizar licitações.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
UO: 34102 - Ministério Público Militar	Unidade Responsável: Ministério Público Militar	

Produto: Parecer elaborado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos para possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, atendendo às despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, em como aquisição de equipamentos diversos.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Sistematização da programação e da gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
UO: 34101 - Ministério Público Federal	Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Parecer elaborado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada mediante a gestão de despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando à otimização dos recursos e à minimização dos custos.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
5269 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto

Localizador (es)

5314 - No Município de Cuiabá - MT

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7772 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho		Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Realização de procedimentos licitatórios, visando à contratação de empresas especializadas nas áreas de elaboração de projetos básico e executivo, bem como de empresa de construção civil para execução da obra.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF



Base Legal da Ação

CF, Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7E48 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho		Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Realização de procedimentos licitatórios, visando à contratação de empresas especializadas para dar continuidade a execução da obra.

Localizador (es)

1048 - No Município de Fortaleza - CE

Base Legal da Ação

CF, Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7E53 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de um Edifício-Sede da Procuradoria da República na cidade de João Pessoa - PB para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

1436 - No Município de João Pessoa - PB

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável: Ministério Público Federal	



Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

3273 - No Município de Vitória - ES

Base Legal da Ação

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
7T77 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco - AC		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho	Unidade Responsável:	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede objetivando dotar a Procuradoria de espaço físico adequado à prestação suas atividades institucionais, bem como propiciar meio ambiente de trabalho adequado aos membros, servidores, estagiários e colaboradores.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0166 - No Município de Rio Branco - AC

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
7T93 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho	Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados à UG que cuidará do processo licitatório para execução da obra.



Localizador (es)

0421 - No Município de Araguaína - TO

Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
7U75 - Construção do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Salvador - BA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho	Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho	

Produto: Imóvel construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de anexo do edifício sede, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Salvador - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parque laboral da Bahia faz-se necessário estruturar a sua sede para melhor atender a população.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
7U76 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Lagarto - SE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal	Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Lagarto - SE, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

1883 - No Município de Lagarto - SE

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto
7U79 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA	



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede objetivando dotar a Procuradoria de espaço físico adequado à prestação suas atividades institucionais, bem como propiciar meio ambiente de trabalho adequado aos membros, servidores, estagiários e colaboradores.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados a UG responsável que cuidará do processo licitatório para execução da obra.

Localizador (es)

2143 - No Município de Juazeiro - BA

Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7U80 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável:

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede objetivando dotar a Procuradoria de espaço físico adequado à prestação suas atividades institucionais, bem como propiciar meio ambiente de trabalho adequado aos membros, servidores, estagiários e colaboradores.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados à UG responsável que cuidará do processo licitatório para a execução da obra.

Localizador (es)

2338 - No Município de Vitória da Conquista - BA

Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7U81 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável: Ministério Público do Trabalho

Produto: Edifício construído

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede objetivando dotar a Procuradoria de espaço físico adequado à prestação suas atividades institucionais, bem como propiciar meio ambiente de trabalho adequado aos membros, servidores, estagiários e colaboradores.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os recursos serão repassados à UG responsável que fará o processo licitatório para a execução da obra.

Localizador (es)

2275 - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA

Base Legal da Ação

Lei Complementar 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX, e, artigo 98, item XXII.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
7U88 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Estância - SE		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal	Unidade Responsável: Ministério Público Federal	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Estância - SE, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada de forma direta, mediante procedimento licitatório (ressalvadas as hipóteses legais) e a partir da descentralização de recursos orçamentários e financeiros disponíveis e necessários para cobrir os gastos com a obtenção do produto.

Localizador (es)

1869 - No Município de Estância - SE

Base Legal da Ação

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
7V51 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho	Unidade Responsável:	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de Edifício-Sede objetivando dotar a Procuradoria de espaço físico adequado à prestação suas atividades institucionais, bem como propiciar meio ambiente de trabalho adequado aos membros, servidores, estagiários e colaboradores.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0238 - No Município de Boa Vista - RR

Base Legal da Ação



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7V66 - Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável:

Produto: Edifício ampliado Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Reforma, adaptação e ampliação de Edifício-Sede objetivando dotar a Procuradoria de espaço físico adequado à prestação suas atividades institucionais, bem como propiciar meio ambiente de trabalho adequado aos membros, servidores, estagiários e colaboradores.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0734 - No Município de São Luís - MA

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7V73 - Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas - MS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável:

Produto: Edifício reformado Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Reforma, adaptação e ampliação de Edifício-Sede objetivando dotar a Procuradoria de espaço físico adequado à prestação suas atividades institucionais, bem como propiciar meio ambiente de trabalho adequado aos membros, servidores, estagiários e colaboradores.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

5275 - No Município de Três Lagoas - MS

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7V74 - Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Unidade Responsável:

Produto: Instalação modernizada Unidade de Medida: unidade

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público do Trabalho de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.



Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7W23 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santos - SP			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável:	

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santos - SP, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3908 - No Município de Santos - SP

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
7W24 - Aquisição de Terreno Destinado à Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Velho – RO			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 34101 - Ministério Público Federal		Unidade Responsável:	

Produto: Terreno adquirido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Aquisição de terreno para construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Velho – RO, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0116 - No Município de Porto Velho - RO

Base Legal da Ação